

PORTARIA Nº 392/2025

Institui o Comitê de Trabalho Intersetorial do Selo UNICEF – Edição 2025-2028 no Município de João Alfredo/PE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a adesão do Município à Edição 2025-2028 do Selo UNICEF;

Considerando a importância de articular ações intersetoriais para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes no território municipal;

Considerando as orientações do UNICEF quanto à constituição de um Comitê de Trabalho Intersetorial para o desenvolvimento das ações previstas no âmbito do Selo UNICEF;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Trabalho Intersetorial do Selo UNICEF – Edição 2025-2028 no Município de João Alfredo, com a finalidade de planejar, executar, acompanhar e monitorar as ações intersetoriais voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, no âmbito do Selo UNICEF.

Art. 2º. O Comitê será composto pelos(as) seguintes membros(as):

FUNÇÃO	NOME	CPF
Articuladora Municipal do Selo UNICEF - Edição 2025-2028	Alessandra Santos e Silva	809.063.704-34
Mobilizador Municipal de Adolescentes e Jovens	Hallan Wagner da Silva	102.862.044-60

Prefeito	José Antonio Martins da Silva	192.584.294-00
Vice-Prefeito	Adeildo Batista de Oliveira Filho	027.768.214-25
Presidente do CMDCA	Leane Ferreira da Silva	084.186.184-69
Secretária de Saúde	Maria Giselda da Silva	100.644.404-19
Secretária de Educação	Alessandra Santos e Silva	809.063.704-34
Secretário de Assistência Social	Fellype Augusto Chaves Martins	102.538.424-50
Secretária responsável pelo Plano Plurianual PPA	Wêdja Martins Nascimento	073.847.464-93
Secretário/a de Políticas para Crianças, Juventude OU EQUIVALENTE	Kátia Vanessa Gonçalves Nunes	096.897.524-05
Mobilizadora do Resultado Sistêmico 1 (Saúde & Nutrição)	Anna Gleyce Cavalcanti Silva	107.309.464-28
Mobilizadora do Resultado Sistêmico 2 (Educação)	Maria Vaneide de Melo Santana Lopes	038.906.724-50
Mobilizadora do Resultado Sistêmico 3 (Proteção Contra Violências)	Pollianna Laura Gomes de Moura Lima	043.517.374-09
Mobilizadora do Resultado Sistêmico 4 (Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas)	Luana Carla de Lima Silva	096.399.024-11
Mobilizadora do Resultado Sistêmico 5 (Proteção Social)	Gerlaine Maria Lima da Silva	026.195.814-35
Mobilizadora do Resultado Sistêmico 6 (Igualdade Étnico-Racial)	Jerlaine Patrícia de Barros Herminio	036.405.974-51

Art. 3º. Compete ao Comitê:

I – Apoiar a Articuladora Municipal do Selo UNICEF no planejamento, desenvolvimento e monitoramento das ações;

II – Promover a articulação intersetorial entre os órgãos da administração pública municipal e a sociedade civil;

III – Contribuir na elaboração, execução e revisão do Plano de Ação Municipal pelos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV – Incentivar e apoiar a participação dos adolescentes por meio do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA);

V – Garantir a transparência e o controle social das ações do Selo UNICEF.

Art. 4º. A coordenação dos trabalhos do Comitê caberá à Articuladora Municipal do Selo UNICEF, com apoio do Mobilizador de Adolescentes.

Art. 5º. O Comitê reunir-se-á ordinariamente conforme cronograma do Selo UNICEF e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação da coordenação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, 23 de setembro de 2025.

JOSE ANTONIO
MARTINS DA
SILVA:19258429400

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO MARTINS DA
SILVA:19258429400
Dados: 2025.09.23 12:45:27
-03'00'

José Antonio Martins da Silva

Prefeito